Senhor(a) deputado(a),

Nós servidore(a)s público(a)s, pilares da gestão pública, somos responsáveis pela execução das políticas públicas nesse país. Em meio a um enfrentamento de uma pandemia, somos agentes responsáveis e comprometidos com nosso papel diante desta realidade, em diferentes cenários, atendendo as necessidades da população, a qual servimos com ética, eficiência, respeito e cordialidade.

Nós é que estamos na Educação, no Sistema Único de Saúde (SUS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), na Segurança Pública, Ciência e Tecnologia, nas Políticas Habitacionais, na Justiça, nos sistemas de gerenciamento de informações do país, na Cultura, na Proteção de Crianças e Adolescentes, no Sistema Prisional e em tantos outros serviços que atendem à população, em especial a mais vulnerável.

Não é congelando salários e proibindo reajustes (JÁ CONGELADOS HÁ ANOS e que não acompanham as perdas inflacionárias) ou de qualquer benefício remuneratório para servidores públicos, bem como proibindo a admissão ou contratação de pessoal, e, ainda, proibindo a realização de concursos públicos, atingindo quem é pilar de sustentação das políticas públicas que será possível combater a pandemia. E agora teremos que pagar também a conta do R$ 1,2 trilhão liberado aos bancos em meio à maior crise dos últimos cem anos?

Não é prejudicando a movimentação econômica e reduzindo o poder de compra e jogando o ônus da pandemia para o(a)s servidore(a)s publico(a)s que resolveremos a situação da saúde.

Não ao congelamento salarial dos servidore(a)s público(a)s!

O Brasil tem reservas financeiras e mecanismos legislativos para enfrentar a crise sem atacar trabalhadores. A revogação imediata da Emenda Constitucional 95 e do mecanismo da DRU (Desvinculação de Receitas da União), que drenam recursos da saúde; a auditoria constitucional da dívida pública; a regulamentação do imposto sobre grandes fortunas também previsto na Constituição seriam medidas de muito maior efetividade e justiça social do que tirar o dinheiro da sobrevivência de milhares de servidores.

Vote **CONTRA** o artigo 8 da Lei Complementar (PLP) de auxílio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios "que punem o(a)s servidore(a)s”!

Nós, técnicos administrativos das universidades baianas somos **contra o PLP 39/2020**!